

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 742/2025.

Processo SGPe UDESC: 33276/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se de pagamento de inscrição para a servidora Noeli Demétrio para participar do Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios, que será realizado entre os dias 06 a 10/10/2025, na modalidade on-line e ao vivo. Edital PROCAPT 010/2025 - DG/CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O PROCAPT/CAV tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio para participação de técnicos universitários do CAV em eventos científicos, tecnológicos, de atualização técnica, administrativa e gestão, como cursos de curta duração, congressos e similares.

3. CONTRATADA:

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Empresa ministrante do curso.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	5852	1.500.100.000	339039	3.490,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico: Resolução nº 02/2022–CONSUNI.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 742/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **33276/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 18 de setembro de 2025.

André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC
(assinado digitalmente)